



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.898, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a alteração dos endereços dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais e do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertados pela UFPA, junto ao Sistema e-MEC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 21.02.2017, e em conformidade com autos do Processo n. 025435/2016 - UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam alterados os endereços dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais e do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

§ 1º Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais passam a funcionar no seguinte endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, em substituição ao antigo endereço Instituto de Ciências da Arte, Av. Presidente Vargas, Praça da República S/N, Belém, Pará.

§ 2º O Curso de Bacharelado em Fisioterapia passa a funcionar no seguinte endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, em substituição ao antigo endereço Instituto de Ciências da Saúde, Praça Camilo Salgado, 01, Bairro Umarizal, Belém, Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão